



JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 04/2025, no exercício de suas competências legais e regimentais, e em estrita observância ao item 11.5.2 do Edital, que estabelece prazo de até 02 (dois) dias úteis para conclusão do julgamento das propostas, admitindo-se prorrogação, devidamente motivada, por até 05 (cinco) dias úteis, apresenta a justificativa que segue para a dilação temporal da fase de avaliação:

- 1) Da complexidade técnica das propostas - As propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil se revelam substancialmente robustas, contendo detalhamento técnico aprofundado e extenso conjunto documental, circunstância que exige análise criteriosa, minuciosa e individualizada, a fim de assegurar julgamento adequado e fiel às diretrizes estabelecidas no edital.
- 2) Do volume elevado de documentação - Observa-se expressivo quantitativo de documentos submetidos pelas proponentes, incluindo anexos, declarações, planos de trabalho, comprovantes e demais anexos, o que demanda tempo adicional para verificação de conformidade, conferência de informações e análise comparativa.
- 3) Da ocorrência de feriados e pontos facultativos - O período inicialmente previsto para a avaliação coincidiu com feriados e pontos facultativos, reduzindo o número de dias úteis disponíveis para a execução das atividades da Comissão, comprometendo, assim, a possibilidade de conclusão da análise dentro do prazo ordinário estabelecido.

Diante dessas razões, e com fundamento no item 11.5.2 do Edital, a Comissão de Seleção delibera pela prorrogação do prazo de julgamento das propostas pelo período adicional máximo permitido de até 05 (cinco) dias úteis, a fim de garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência, motivação e eficiência.

Em decorrência da presente prorrogação, fica estabelecido que o resultado preliminar do processo de seleção será divulgado até o dia *07 de janeiro de 2025*.

A Comissão de Seleção registra que a presente medida visa assegurar a lisura, a segurança jurídica e a regularidade procedimental do certame, preservando o interesse público e a adequada execução das etapas previstas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025

SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
Gabriel Dutra Bastos	Presidente (Servidor da SECULT)	***.916.081- **
Solemar Silva Oliveira	Membro (Representante do Conselho Estadual de Cultura)	***.561.521- **
Nuno Rodrigues Aymar Jardim da Fonseca	Membro (Servidor da SECULT)	***.434.434- **
Leticya Fernandes Rezende	Membro (Servidor da SECULT)	***.921.401- **
Juliana Rodrigues Gomes Muniz	Membro (Servidor da SECULT)	***.322.754- **
Flaviana Nunes Loureiro	Suplente (Servidor da SECULT)	***.849.861- **
Tonis Vinicius de Castro Lacerda	Suplente (Servidor da SECULT)	***.025.481- **



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DUTRA BASTOS, Gerente**, em 30/12/2025, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NUNO RODRIGUES AYMAR JARDIM DA FONSECA, Analista**, em 30/12/2025, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LETICYA FERNANDES REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2025, às 12:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Chefe**, em 30/12/2025, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOLEMAR SILVA OLIVEIRA, Assessor (a)**, em 30/12/2025, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84480306** e o código CRC **CÊ13D3B3**.

GERÊNCIA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E SALAS DE CINEMA PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .
--



Referência: Processo nº 202517645003161



SEI 84480306